



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 - CEP: 29.500-000 - Alegre - ES
Telefone: (28) 3552-8719 - e-mail: pctaufes@yahoo.com.br

**EDITAL PCTA Nº 003/2021 (PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-
DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2021)**

CURSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

RESUMO DO EDITAL

Ano	2021
Semestre	2º semestre
Coordenador do Programa	Luciano José Quintão Teixeira
Data do edital	01 de junho de 2021
Vagas	01 (uma) vaga
Período de inscrições	De 16 de junho a 30 de junho de 2021
Resultado da homologação das inscrições	Até 05 de julho de 2021 (será publicado no site www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br)
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	06 e 07 de julho de 2021
Resultado final	Até 16 de julho de 2021
Interposição de recursos quanto ao resultado final	19 e 20 de julho de 2021

Alegre – ES, 01 de junho de 2021.

Luciano José Quintão Teixeira
Coordenador do PCTA/CCAUE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 - CEP: 29.500-000 - Alegre - ES
Telefone: (28) 3552-8719 - e-mail: pctaufes@yahoo.com.br

EDITAL PCTA Nº 003/2021 (PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2021)

1. Informações gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA), do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Inscrição e Seleção de bolsista de **pós-doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para ingresso no segundo semestre de 2021, **com início das atividades previsto para agosto de 2021.**

2. Objetivos

O Programa tem por objetivo o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia de Alimentos aplicada ao desenvolvimento, processamento, conservação, embalagem, distribuição e qualidade nutricional de alimentos.

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidato para atuar como bolsista pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA/UFES), com **início das atividades previsto para agosto de 2021.**

3. Linhas temáticas

3.1. O candidato deverá optar por uma das três linhas temáticas descritas a seguir:

Linha 1: Estudos "in vitro" e "in vivo" da biodisponibilidade de minerais e dos efeitos funcionais de alimentos biofortificados.

Linha 2: Avaliação da qualidade de alimentos com reduzido teor de sódio, gordura ou sacarose.

Linha 3: Revalidação de métodos de análises e caracterização físico-química de Kefir de água saborizado com suco de frutas ou extratos vegetais.

4. Inscrição

4.1. Poderão se inscrever para este processo seletivo pesquisadores portadores do título de doutor, que atendam aos quesitos especificados no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd. Também poderão se inscrever candidatos com curso de doutorado em andamento. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de doutor.

4.2. O(a) candidato(a) responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 30 de junho de 2021.

4.4. Para inscrição o(a) candidato(a) deverá providenciar os seguintes documentos:

a)	Requerimento de inscrição ⁽¹⁾ ;
b)	Cópia do Diploma de Doutorado ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de doutor (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de doutorado (no caso de alunos que não completaram o doutorado); ou “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site http://www.capes.gov.br/ ;
c)	Fotocópia do histórico escolar do doutorado;
d)	Fotocópia do documento de identidade;
e)	Fotocópia do CPF;
f)	Foto recente 3x4;
g)	Um arquivo contendo Cópia do Currículo Lattes (modelo CNPq);
h)	Um arquivo contendo a Documentação comprobatória do Currículo Lattes, devendo ser apresentada na ordem em que é citada no Currículo Lattes;
i)	Um arquivo contendo o Plano de atividades a ser desenvolvido durante o pós-doutorado, contendo os tópicos: 1. Pesquisa (com foco na linha temática escolhida pelo candidato), 2. Ensino 3. Atividades de orientação/coorientação 4. Cronograma de metas a serem

desenvolvidas no período de 12 meses. O plano deverá ter o mínimo de 5 e máximo de 15 páginas;
--

Nota (1): formulário disponível em <https://cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br/pt-br/informacoes-selecao-para-pos-doutorado>

Nota: sugere-se que os documentos listados nas letras a, b, c, d, e, f sejam reunidos em um só arquivo;

4.5. Os candidatos deverão enviar um e-mail para o endereço pctaufes@yahoo.com.br, solicitando a inscrição no processo seletivo (Edital PCTA 003/2021), tendo como anexo a documentação relacionada no item 4.4.

4.6. Para homologação da inscrição é necessário que todos os documentos listados no item 4.4 sejam enviados corretamente.

4.7. Todas as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele candidato que:

- a) não enviar os documentos listados no item 4.4;
- b) não preencher os formulários de forma completa e legível;
- c) fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- d) não atender o item 4.1 deste Edital.

4.8. As inscrições deferidas serão divulgadas no site do PCTA.

5. Da Seleção

5.1. O Colegiado do PCTA indicará uma Comissão de Seleção, que será responsável pelo processo seletivo.

5.2. A seleção constará de duas etapas, a saber: Análise de Currículo e Análise do Plano de Atividades.

Análise do currículo	Caráter classificatório	Valor: 10 pontos, sendo as notas normalizadas segundo Anexo I deste Edital (peso 1)
Análise do Plano de Atividades	Caráter classificatório	Valor: 10 pontos (peso 1)

5.3. A nota final será a média aritmética das 2 (duas) avaliações listadas no item 5.2.

5.4. Cronograma do processo seletivo:

Inscrições para seleção	De 16 a 30 de junho de 2021
Resultado da homologação das inscrições	Até 05 de julho de 2021 (será publicado no site www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br)
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	06 e 07 de julho de 2021
Publicação do resultado final do processo seletivo	Até 16 de julho de 2021
Interposição de recursos quanto ao resultado final	19 e 20 de julho de 2021

6. Resultado final

6.1. O programa dispõe de 1 vaga a ser preenchida, respeitando-se a ordem de classificação obtida nas avaliações listadas no item 5.2, com rendimento maior ou igual a 60%;

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I) maior nota na Análise do Currículo;
- II) idade maior.

6.3. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultarem a página do programa: www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br

7. Das disposições gerais

7.1. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail pctaufes@yahoo.com.br e na página do programa www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br.

7.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos termos contidos neste Edital.

7.3. Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

7.4. O candidato deverá manter o endereço, e-mail, e número de telefone atualizados na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

7.5. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, por e-mail (pctaufes@yahoo.com.br), em até 48 horas, contadas em dias úteis, após a sua divulgação. A Comissão de Seleção disporá de até 48 horas, contadas em

dias úteis, para analisar o recurso.

7.6. Em caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) terá até 48 horas, contados em dias úteis, para apelar para o Colegiado do PCTA.

7.7. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal do Espírito Santo.

7.8. Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre – ES, 01 de junho de 2021.

Prof. Luciano José Quintão Teixeira
Coordenador do PCTA/CCAUE/UFES

ANEXO I - Tabela de pontuação para avaliação da produção técnico-científica do candidato

Item	Critério de pontuação
N ₁ - Produção acadêmica e participação em eventos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos	<p>Publicação de artigo (qualis da área Ciência de Alimentos)</p> <p>A1: 10 pontos A2: 8 pontos B1: 6 pontos B2: 5 pontos B3: 4 pontos B4: 3 pontos B5: 2 pontos C ou não Qualis: 1 ponto</p> <p>Publicação de livro/capítulo de livro: Livro: 7 pontos Capítulo de livro: 3 pontos</p> <p>Publicação em anais de eventos: Trabalho completo em evento nacional ou regional: 0,5 pontos Trabalho completo em evento internacional: 1 ponto Resumo: 0,2 pontos</p> <p>Participação como membro de comissão organizadora: 0,5 pontos Participação em eventos, cursos, etc.: 0,05 pontos Mediador em eventos: 0,2 pontos</p> <p>Prêmios e/ou Títulos recebidos: 0,2 pontos</p> <p>Software desenvolvido = 3 pontos</p> <p>Patente registrada: 3 pontos</p> <p><i>Candidato com maior número de pontos: N₁ = 7,5 pontos</i> <i>Demais candidatos: N₁ é proporcional ao número de pontos</i></p>
N ₂ - Experiência acadêmica e científica na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos	<p>Experiência profissional com ensino e ou pesquisa: número de meses</p> <p>Curso ministrado: Até 15h = 1 mês; >15h = 2 meses Palestra ministrada = 0,5 meses Participação em bancas de avaliação = 1 mês Orientação concluída = 1 mês Teto: 36 meses</p> <p><i>Candidato com maior número de meses: N₂ = 1,0 pontos</i> <i>Demais candidatos: N₂ é proporcional ao número de meses</i></p>
N ₃ - Experiência Profissional na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos	<p>Clínica tecnológica: 0,1 mês/2h</p> <p>Experiência profissional (exceto em ensino/pesquisa): número de meses</p> <p>Teto: 36 meses</p> <p><i>Candidato com maior número de meses: N₃ = 0,5 pontos</i> <i>Demais candidatos: N₃ é proporcional ao número de meses</i></p>
N ₄ - Rendimento acadêmico no doutorado	<p><i>Candidato com maior coeficiente de rendimento: N₄ = 1,0 pontos</i> <i>Demais candidatos: N₄ é proporcional ao coeficiente de rendimento</i></p>

1) Somatório dos itens = N₁ + N₂ + N₃ + N₄

2) O candidato com maior somatório terá nota na prova de Análise de Currículo ajustada para 10 pontos. Os demais candidatos terão as notas proporcionais ao somatório obtido pelo candidato com currículo mais pontuado.